



Almudo
Com. Reg. 0090
26-1-62
Gr. 26-1-62

Representando, no último sábado, dia 13, à noite, esta Edilidade, em companhia de outros venerandos edís, no coquetel oferecido pelo Clube Recreativo Melhoramentos, em regozijo ao magno feito futebolístico que conquistou, após árdua e honesta luta, tenho que realçar, prazeirosamente, a maneira cordial e fidalga com que fomos recebidos pelos snrs. Diretores, bem como o tratamento amistoso e cordial que nos dispensaram naquele ambiente sadio e festivo, em que reinava a alegria contagiante.

Elementos de todas esferas, indistintamente, se aglutinavam fraternal e jubilosamente, comemorando o merecido título levantado por aquela simpáti ca Agremiação que, destarte, elevou ao cume, pelo lado do esporte, o nome do nosso nôvel Município, fato êsse que muito nos envaidece e nos orgulha, projetando-o no cenário esportivo ai fóra.

Parabens aos snrs. Diretores pelo destaque e evidência que deu ao nosso Município, através-de êsse magnífico acontecimento e que outros dessa mesma magnitude e envergadura se repitam para o orgulho do ordeiro povo de Caieiras, não só no Esporte, como também em todas as atividades.

Externo aqui em meu e em nome dos meus preclaros colegas dêste Legislativo os agradecimentos pela fidalga recepção nos dispensada e gentilezas de que fomos alvos por ocasião daquela gostosa Reunião familiar, onde mutuamente, sem a embaraçante etiqueta protocolar, o contentamento e alegria eram externados com expontaneidade de bons caieirenses.

Assim sendo, na forma regimental, requeiro, após a abalizada manifestação do ilustrado Plenário, seja enviada cópia do têor dêste requerimento aos snrs. Diretores daquela simpática Entidade Esportiva, publicando-se no ôrgão oficial, após a consignação em Ata de um voto de louvor;

S.S. em 19 de janeiro de 1962

(Olindo Dartora - vereador)

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras.

*Envie-se
cópia ao Sr. Mollinari;
e arquivar-se
23/2/62*

Acabo de receber cópia do requerimento do nobre vereador ANTONIO MOLLINARI em que enaltece a minha e a conduta do snr. Prefeito Municipal, Gino Dárton, no tocante à instalação do Hospital Municipal de Caieiras. Para mim foi motivo de grande satisfação ter recebido êsse incentivo que virá sobremaneira amenizar a nossa espinhosa e árdua missão. As críticas bem intencionadas e os elogios sinceros, sempre produzem efeitos salutareos. Aquelas, têm por escôpo apontar os erros, indicando o certo. Êstes, confirmam um ato certo acompanhado de necessário estímulo que nos leva prazeirosamente a meta desejada, sem o temor do êrro, e certos de que o nosso ato está sendo bem acolhi do como se verificara no presente caso. Aqui ficam, portanto, os meus melhores agradecimentos a êsse distinto edil, bem como a todos os componentes dessa Casa de Leis, que gentilmente referen daram essa benéfica iniciativa.

Perús, 20 de fevereiro de 1962

Milton F. Neves
(Dr. Milton Ferreira Neves - Vice-Prefeito)

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS.

*Transmitir ao Sr. Vereador
Alcides Ferracini
Ar. 5/2/62*

Imensamente orgulhosos, apresentamos os nossos ardentes agradecimentos ao nobre vereador ALCIDES FERRACINI pela homenagem que vem de prestar ao nosso saudoso pai, JOÃO DÁRTORA, através de Projeto de Lei, escolhendo seu nome para figurar numa das principais ruas de Caieiras. Esse tributo muito nos comoveu, como membros da família Dártora e, temos certeza, que emocionará a todos os seus parentes. É algo significativo, é alguma coisa sublime que nos enriquece a alma, que nos inflama o coração. Esse Tributo nos é de um valor moral incomensurável, de um efeito espiritual dos maiores.

Só nos cabe externarmos, em nome de toda família Dártora, os melhores e sinceros agradecimentos por essa honrosa e póstuma homenagem, ao ilustre autor da proposição bem como a todos os integrantes do colendo Plenário que carinhosamente aprovaram essa iniciativa.

Caieiras, 23 de fevereiro de 1962

Luiz Gonzaga Dártora
Ruth C. Dártora
Martha Graça Dártora
Guilherme Dártora
Erícia W. Aguiar
Aurora L. Dártora
Maria L. Dártora Pacheco
Ida Dártora Angelotti
Antônio Luiz D. D.